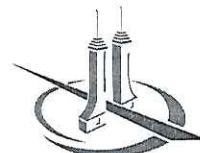




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000936-LEG 01/Set/2021 12:46

Projeto de Lei n.º 070/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 109 /2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 592.420,24.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 592.420,24, com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412202402.888 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Gabinete do Prefeito.

33903000 – Material de Consumo (6097).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

02.03 – Gabinete do Vice Prefeito.

0412202612.889 – Atividades do Gabinete do Vice Prefeito.

33903000 – Material de Consumo (6098).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Governo.

0412202602.894 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Governo.

33903000 – Material de Consumo (6099).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406102502.886 – Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de Servidores e Procuradores da PROGEM.

33903000 – Material de Consumo (6100).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal Administração.

0412202302.876 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

33903000 – Material de Consumo (6101)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33903000 – Material de Consumo (6102)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 1.000,00

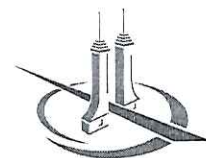
33903000 – Material de Consumo (6114).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Handwritten signature or mark in blue ink.

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33903000 – Material de Consumo (6116).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 1.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6117).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (6120).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.000,00

1030515276.155 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Programa de Prevenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903000 – Material de Consumo (6115).

Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106118.022 – Ampliação da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (6094).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236106128.035 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (6118).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

1236506108.019 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

33903000 – Material de Consumo (6095).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236506128.039 – Manutenção do Sistema de Proteção e Segurança aos Integrantes da Comunidade Escolar Através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (6093).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 353.420,24

1236506138.052 – Execução de Programas e/ou Projetos de Iniciativa da SEMED e Outros em Parceria com Diferentes Órgãos e Instituições, Incluindo Conceitos de Empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino. Educação Infantil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6119).

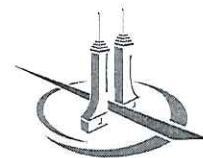
Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

Handwritten mark or signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Handwritten signature in blue ink.

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2269121008.071 – Manutenção da SEMUDE - Gabinete e Setores de Administração.

33903000 – Material de Consumo (6103).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110302.865 – Manutenção das Atividades da SEMIUR

33903000 – Material de Consumo (6104).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

26.01 – Secretaria Municipal de Planejamento.

0412116104.080 – Realizar a Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico.

33903000 – Material de Consumo (6105).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

1854118108.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6112).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618129008.095 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (6106).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

0418322068.096 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.

33903000 – Material de Consumo (6107).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781223014.115 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6108).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33904800 – Auxílio a Pessoas Físicas (6078).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339232004.136 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.

33903000 – Material de Consumo (6109).

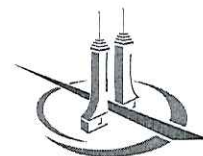
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

Handwritten mark or signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Handwritten signature

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

0412235008.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6110).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

34.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

0412225384.135 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6111).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412202402.888 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Gabinete do Prefeito.

33903000 – Material de Consumo (2).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

02.03 – Gabinete do Vice Prefeito.

0412202612.889 – Atividades do Gabinete do Vice Prefeito.

33504300 – Subvenções Sociais (5270).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.080,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5260).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 920,00

03.01 – Secretaria Municipal de Governo.

0412202602.894 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Governo.

33903000 – Material de Consumo (41).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406102502.886 – Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de Servidores e Procuradores da PROGEM.

33903000 – Material de Consumo (52).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal Administração.

0412202302.876 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

33903000 – Material de Consumo (62).

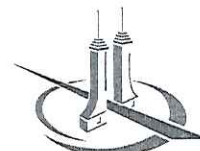
Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 2.000,00

Handwritten number 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Handwritten signature in blue ink.

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33903000 – Material de Consumo (94).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33903000 – Material de Consumo (4012).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 1.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4050).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 2.000,00

1030515276.155 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Programa de Prevenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903000 – Material de Consumo (255).

Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106128.031 – Aquisição do Uniforme Escolar - Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (294).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236106128.035 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (3975).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

1236506128.030 – Aquisição do Uniforme Escolar - Educação Infantil.

33903000 – Material de Consumo (331).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236506128.039 – Manutenção do Sistema de Proteção e Segurança aos Integrantes da Comunidade Escolar Através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (342).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 30.000,00

1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.

33903000 – Material de Consumo (4602).

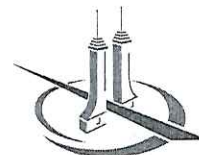
Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 239.000,00

Handwritten number 9 in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236506138.052 – Execução de Programas e/ou Projetos de Iniciativa da SEMED e Outros em Parceria com Diferentes Órgãos e Instituições, Incluindo Conceitos de Empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino. Educação Infantil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3992).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet da Rede Municipal de Ensino.

33903000 – Material de Consumo (4944).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 84.420,24

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2269121008.071 – Manutenção da SEMUDE - Gabinete e Setores de Administração.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (453).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110322.867 – Próprios Municipais (prédios, praças e parques). Implantação Praças com Aparelhos Esportivos no Interior do Município. Adaptação dos Prédios Municipais à Acessibilidade.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (560).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

26.01 – Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico..

0412116104.080 – Realizar a Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico.

33903000 – Material de Consumo (734).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

1854118108.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

44905100 – Obras e Instalações (761).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618129008.095 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Trânsito.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5142).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

0418322068.096 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.

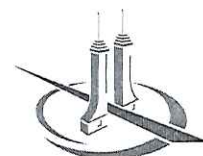
33903000 – Material de Consumo (5157).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



[Handwritten signature]

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781223014.115 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5203).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5204).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339232004.136 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.

33903000 – Material de Consumo (5216).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

0412235008.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (5235).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

34.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

0412225384.135 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (5179).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

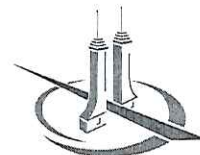
Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2021.

[Handwritten signature of Ronnie Peterson Colpo Mello]

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Handwritten mark in the top right corner.

Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 109/2021** que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 592.420,24”**.

O presente projeto de lei tem por finalidade realizar adequações nas estruturas orçamentárias do Gabinete do Prefeito; do Gabinete do Vice-prefeito; de Secretarias Municipais; da Procuradoria Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ofício Circular DCF n.º 10/2020 do Tribunal de Contas do RS, que estabeleceu sistemática para o registro contábil dos recursos destinados as despesas com a pandemia do COVID-19.

O procedimento consiste na criação e abertura de novas despesas (contas), cadastradas e registrados como “COVID-19” que serão utilizadas exclusivamente no empenhamento de gastos no enfrentamento à pandemia. A exceção dos recursos previstos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que se destinam a atender contrapartida de Convênio a ser firmado para auxílio emergencial dos profissionais de educação física.

As fontes de redução são em sua maioria indicadas das próprias despesas originais, parcialmente reduzidas para atender os saldos de novas despesas, ou mesmo outras indicações definidas pelas pastas.

As despesas já realizadas serão readequadas e registradas após a abertura das novas contas, através de ato próprio do Poder Executivo.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o remanejo de verba de recursos livres e vinculados, conforme reserva de saldos, em anexo.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, com amparo no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.